澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 47/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條 第一款及第十一條第一款,發佈本行政命令。

二零一七年二月二十一日行政長官休假期間,由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一七年二月十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 47/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, por motivo de férias, em 21 de Fevereiro de 2017, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

16 de Fevereiro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 48/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條 第一款及第十一條第一款,發佈本行政命令。

二零一七年二月二十二至二十四日行政長官不在澳門期間, 由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一七年二月十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 48/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 22 a 24 de Fevereiro de 2017, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

16 de Fevereiro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 29/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第八條第一款的規定,作出本批示。

- 一、醫療事故鑑定委員會(下稱"委員會")以全職方式擔任職務的主席,收取的每月報酬相當於公職薪俸表九百六十點。
- 二、委員會其餘全職成員收取的每月報酬為相當於公職薪俸 表八百九十點。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), o Chefe do Executivo manda:

- 1. A remuneração mensal do presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão, que exerça as respectivas funções a tempo inteiro, é a correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.
- 2. A remuneração mensal dos restantes membros da Comissão a tempo inteiro é a correspondente ao índice 890 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自二零一七年二月二十六日起生效。

二零一七年二月二十日

3. O presente despacho entra em vigor no dia 26 de Fevereiro de 2017.

20 de Fevereiro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 30/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第十三條第二款的規定,作出本批示。

- 一、核准剖驗屍體申請書式樣,該式樣載於作為本批示組成部分的附件。
 - 二、本批示自二零一七年二月二十六日起生效。
 - 二零一七年二月二十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É aprovado o modelo do requerimento da autópsia em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia 26 de Fevereiro de 2017.

20 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.